PROJETO DE LEI N° 01, DE 2015

Do Sr. Lucas Vinicius Goes Santos

Dispõe da criação em Âmbito Nacional de Centros de Reciclagem e Reutilização de Aparelhos Eletrônicos (CRRAE).

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Os estados brasileiros mais o Distrito Federal, a partir da criação desta lei, passarão a criar Centros de Reciclagem e Reutilização de Aparelhos Eletrônicos, onde visarão a reciclagem e/ou reutilização de computadores, notebooks, smartphones ou qualquer outro aparelho eletrônico, de forma que, seu novo aproveitamento não polua e nem afete o meio ambiente.

Parágrafo único. Os estados brasileiros mais o Distrito Federal, terão o prazo de 6 anos para a total aplicação desta lei. Nos primeiros três anos, procurarão e/ou formarão profissionais qualificados para trabalhar nesta área. Nos últimos três anos construirão os CRRAE´s, de forma que, seu prédios fiquem num local de fácil acesso para o recebimento do material que será reciclado ou reutilizado.

Art.2° São objetivos dos CRRAE´s nos estados:

- I- Reduzir a acumulação progressiva de resíduos que afetam o meio ambiente.
- II- Poupar matérias-primas e preservar os recursos naturais.
- III- Formar e ofertar emprego para profissionais da área.
- IV- Conscientizar a população a não descartar esses produtos de forma errada.
- V- Reeducar a população brasileira.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Com o aumento do consumo de aparelhos eletrônicos e com o avanço da tecnologia, foi constatado que a renovação desses produtos no mercado são intensas, e que os produtos com uma tecnologia mais inferior, com o passar do tempo, perdem seu valor e na maioria das vezes são descartados de forma prejudicial ao meio ambiente. Além da poluição do meio ambiente, a exploração excessiva dos recursos naturais acaba quebrando o ciclo de renovação da natureza.

Diante disso a reciclagem ou reutilização, é a forma mais viável de se desfazer de um aparelho eletrônico, pois além de reduzir o índice de poluição, reduz também a exploração dos recursos naturais.

A reciclagem é o processo que visa transformar materiais usados em novos produtos, tendo em vista aproveita-lo novamente.

A regularização desta atividade e a aprovação da lei ajudará não só o meio ambiente, como também criará ofertas de emprego para profissionais que tem o perfil desejado para trabalhar nesse ramo do mercado. Com o apoio inicial do governo, teremos um

país mais sustentável que amenizará a exploração dos bens naturais e tornará à prática da reciclagem e reutilização mais comum entre as famílias de nosso país. À visto do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala de sessões, em 19 de Junho de 2015 Deputado(a): Lucas Vinicius Goes Santos